



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 018 / 2019

DATA: 08/04/2019

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 018/2019 – Procedimento Administrativo 020/2019

OBJETO: Ref. a visando a aquisição de “CESTA BÁSICA”, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do Pregão 018/2019. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **MERCADO FARINHA LIMA LTDA-ME, AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, AMABELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, 3B COMERCIAL EIRELI, 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA – EPP, ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME.**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTALS POR PARTICIPANTES	
Mercado Farinha Lima Ltda	239.738,40
Total Geral	239.738,40

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.


Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA


BÁRBARA DE SOUZA LIMA


THAIS DE ARAÚJO CAERES


THULIO PRATA SOARES


Auto Serviço Cordeirense Ltda.
CNPJ: 29.278.801/0001-03